

## A MEDIAÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS MIGRANTES NA AMÉRICA LATINA E CARIBE: PERSPECTIVAS TRANSNACIONAIS

*Deborah Piego*<sup>ID<sup>1</sup></sup> e *Sabrina Leite Santos*<sup>ID<sup>2</sup></sup>

### Resumo

Este estudo de métodos mistos discute a participação das crianças migrantes latino-americanas e caribenhas na socialização de adultos nos países de destino da migração. Destaca-se sua agência na mediação cultural, social e linguística entre suas famílias e a sociedade de destino, enfatizando seu papel como sujeitos ativos nos processos de deslocamento. Sob uma perspectiva transnacional e respaldada na interculturalidade e decolonialidade, reconhece-se que os processos implicados nas migrações vão além de fronteiras geográficas, chegadas e partidas. As discussões se amparam na Sociologia da Infância, destacando a importância da agência das crianças de origem migrante nas estruturas familiar e social, bem como seu protagonismo. Destaca-se o crescimento das matrículas escolares de crianças migrantes observado nos Microdados do Censo Escolar, os quais refletem sua presença na sociedade brasileira. A mediação linguística das crianças é discutida ressaltando seu papel no auxílio à família em questões burocráticas e sociais. O cuidado com a família é destacado como motivação central das crianças latino-americanas e caribenhas na mediação linguística e social. A pesquisa aponta para a necessidade de mais estudos que explorem a experiência das crianças migrantes, reconhecendo sua importância na construção e mediação das relações transnacionais e interculturais.

**Palavras-chave:** Migrações; Infância; Famílias Transnacionais.

## THE SOCIAL BROKERAGE OF MIGRANT CHILDREN IN LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN: TRANSNATIONAL PERSPECTIVES

### Abstract

This mixed methods study discusses the participation of Latin American and Caribbean migrant children in the socialization of adults in destination countries of migration. It highlights the agency of children in cultural, social, and linguistic mediation between their families and the host society, emphasizing their role as active subjects in displacement processes. From a transnational perspective, based on the intercultural and decolonial studies, it acknowledges that migration processes extend beyond geographical borders, arrivals, and departures. The discussion draws on the Sociology of Childhood, emphasizing the importance of the agency of migrant children in family and social structures, as well as their

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo (USP).

<sup>2</sup> Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de São Paulo (USP). Mestra em Educação pela Universidade de São Paulo.



protagonism. The increase in school enrollments of migrant children, observed in the School Census Microdata, reflecting their presence in Brazilian society, is highlighted. The language brokering of children is discussed, emphasizing their role in assisting their families with bureaucratic and social issues. Family care is highlighted as the central motivation for Latin American and Caribbean children in linguistic and social mediation. The research points to the need for more studies exploring the experiences of migrant children, recognizing their importance in the construction and mediation of transnational and intercultural relations.

**Keywords:** Migration; Childhood; Transnational Families.

## 1. Introdução

As migrações internacionais têm ganhado cada vez mais presença nos estudos da infância e educação. Muito além da literalidade dos deslocamentos humanos, estes movimentos carregam diferentes nuances que envolvem trabalho, família, gênero e outros marcadores sociais. A própria percepção sobre as migrações, por cada sociedade, como aponta Nolasco (2016), diferencia e assinala pessoas migrantes de forma acolhedora ou excludente a partir de marcadores sociais e contextos geográficos.

O fenômeno migratório não é recente, contudo, a partir da segunda década dos anos 2000 tem sido cada vez mais evidenciado. Este cenário se dá por conta das mudanças que ocorrem em diferentes partes do mundo, as quais, muitas vezes, aumentam a tensão nos países de origem e tornam a vida insustentável. A intensificação de conflitos armados, lutas étnicas, perseguições políticas, desastres naturais, pobreza extrema, desestabilizações políticas e econômicas e, ainda, outros motivos pessoais e individuais, fazem com que as pessoas tenham que ultrapassar fronteiras para buscar melhores condições econômicas e sociais. No contexto brasileiro, o número de entradas tem sido cada vez maior, bem como a diversidade dos países de origem. A migração europeia, histórica em solo brasileiro, deu lugar à migração latino-americana e caribenha, com expoentes como Venezuela, Bolívia, Haiti, Paraguai e Argentina, sobretudo no que compreende o período de 2015 a 2020 (Cavalcanti; Oliveira, 2020).

A definição do conceito de migração é plural e inspirada pelas diversas áreas do conhecimento que discutem o tema, tendo em conta os tipos de deslocamento, tempo, origem e aspectos sociais, econômicos e culturais que atravessam os fluxos migratórios. Cada país de destino exerce, portanto, autonomia em relação às entradas, permanências e pertencimentos de pessoas migrantes, o que define, desse modo, aspectos de pertencimento de cada sujeito dentro do país de destino da migração.

Nesse sentido, sem desconsiderar a amplitude e complexidade do tema, bem como os diferentes aspectos econômicos, sociais, culturais e jurídicos que



o permeiam, este artigo traz como recorte as infâncias e as crianças<sup>1</sup> e seu protagonismo nas migrações, sob uma perspectiva transnacional. Sabe-se que as crianças, que já são essencialmente invisibilizadas em uma sociedade adultocêntrica, quando atravessadas pela migração tendem a ser consideradas parte da bagagem dos adultos, e que só existem, de fato, porque os adultos as fazem existir (Zuñiga-Gonzalez, 2017). São, portanto, consideradas desprovidas de agenciamento e protagonismo nos deslocamentos, ainda que, frequentemente, sejam indicadas como um dos principais fatores na decisão dos adultos pela migração (Pavez-Soto, 2017).

Navegando na contramão dos olhares tendencialmente adultocêntricos em direção a estes deslocamentos, buscamos observar de que forma as crianças, com sua agência e protagonismo nas migrações latino-americanas e caribenhas, atuam como mediadoras da relação de suas famílias com a sociedade de destino, levando em conta aspectos linguísticos, sociais, culturais e administrativos.

Desse modo, discutiremos na segunda seção deste artigo o conceito de criança e infância proposto pela Sociologia da Infância, concebendo-as, portanto, como sujeitos sociais dotados de agência e relacionando, ademais, com as perspectivas transnacionais que discutem a migração levando em conta a complexidade que envolve os deslocamentos humanos e as constantes travessias que estes podem abranger e, para além, o protagonismo das crianças. A terceira seção trata sobre a metodologia adotada para a composição deste estudo, que se baseia nos métodos mistos, articulando dados quantitativos com estudos qualitativos. Na quarta seção, discutimos a presença das crianças nas migrações para o Brasil utilizando os dados que capturam essa presença e identificam o perfil desta migração, para, posteriormente, na quinta seção, abordar a forma como as crianças se constituem como protagonistas nos fluxos migratórios de suas famílias e como este movimento as torna atores-chave no processo de inserção no país de destino da migração. Por fim, tecemos as considerações finais evidenciando a importância das crianças nestes movimentos e convidando a que novas e mais aprofundadas pesquisas sejam realizadas neste campo.

## 2. Da Sociologia da Infância às perspectivas Transnacionais

Ao longo da discussão, este artigo se debruçará sobre a Sociologia da Infância e a defesa da concepção de que crianças são produtoras de cultura, sujeitos sociais e atores do próprio processo de socialização (Abramowicz; Rodrigues, 2014). No caso das crianças migrantes e de origem migrante, também se defende, portanto, seu protagonismo como atores sociais nos processos de deslocamento bem como sua capacidade de agência e resistência, como aponta Pavez-Soto (2017).

<sup>1</sup> Segundo a Lei 8.069/1990, que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entende-se por criança todo sujeito entre 0 e 12 anos de idade (Brasil, 1990).



As crianças se transformaram em novos atores dos fenômenos migratórios contemporâneos em escala global e dentro da América Latina. No entanto, o que denominamos infância migrante não é um grupo homogêneo. Nesta categoria, poderíamos incluir crianças que participam das migrações familiares, nascem no país de destino, vivem uma filiação transnacional, participam de projetos autônomos (migram desacompanhadas), retornam a seus países de origem, entre outros. (Pavez-Soto, 2017, p. 102, tradução nossa)

Este estudo se baseia, ainda, em perspectivas transnacionais sobre as migrações, tendo em vista que quando alguém ou um grupo migra, há relações que se mantêm no país de origem, ao passo que novas se estabelecem no país de destino, como apontam Parella e Speroni (2018). Assim, os estudos sociais sobre mobilidade devem ter em conta as migrações como processos complexos e influenciados por diversos fatores que ultrapassam os sujeitos migrantes individualmente.

Um olhar transnacional para as migrações “desafia as definições nacionais da sociedade e se desvincula de entendimentos binários como as categorizações de ‘origem/recepção’ e ‘domicílio/exterior’” (Arriagada, 2019, p. 111, tradução nossa). Ademais, mostra como pessoas migrantes se organizam em espaços sociais simultaneamente fluidos e delimitados. Ainda neste sentido, o cenário migratório evidencia conflitos, reagrupamentos e diferentes experiências culturais, sociais e familiares (Pedone, Romero e Araujo, 2012). Há que se considerar, além disso, que as migrações não envolvem apenas partidas e chegadas: os projetos e processos migratórios podem se constituir de constantes travessias, as quais nem sempre visam encontrar um destino fixo.

Em diálogo com os outros pontos epistemológicos adotados neste estudo, se tem em conta, ainda, que as infâncias do Sul Global são fortemente atravessadas e tendem a ser discutidas a partir da colonialidade e eurocentrismo. Sendo assim, na contramão da subalternização das infâncias na América Latina e Caribe, considera-se importante ao abordá-las, que se disponha de um pensamento fronteiriço que questione a hegemonia das epistemologias coloniais e eurocentradas, como aponta Mignolo (2005). Walsh (2005), ademais, ressalta a importância da interculturalidade nos estudos sobre infâncias do Sul Global, combatendo a ideia de multiculturalismo, que mantém estruturas de poder intactas, ao passo que promete incluir – sem sucesso – as diferenças. No pensamento da autora, a interculturalidade, por sua vez, respaldada em perspectivas decoloniais, combate desigualdades sociais, políticas e econômicas e confronta sistemas hegemônicos de poder.

### 3. Metodologia

Neste estudo articulamos os dados quantitativos das matrículas das crianças migrantes no Brasil com os estudos qualitativos que debatem o protagonismo das crianças nos processos e projetos migratórios na América Latina e Caribe. Portanto, articulamos as duas metodologias, resultando em um



estudo de métodos mistos, que se justifica pela necessidade de se debruçar sobre a questão “como as crianças migrantes participam da socialização dos adultos?”. Para Creswell e Plano Clark (2013), um método secundário pode operar para melhorar o método primário, possibilitando que os objetivos da pesquisa sejam trabalhados com maior aprofundamento (Cresswell; Plano Clark, 2013, p. 24).

A metodologia mista é definida pelos autores (*ibid*) como a que o pesquisador irá coletar e analisar com rigor tanto dados quantitativos, como qualitativos, desde que estes estejam de acordo com as perguntas que se pretende responder. Para tanto, se pode integrar, combinar ou vincular estes dois tipos de dados, de modo que um possa construir o outro, partindo do princípio de que

[...] as limitações de um método podem ser compensadas pelas potencialidades do outro método, e a combinação de dados quantitativos e qualitativos proporciona um entendimento mais completo do problema da pesquisa do que cada uma das abordagens isoladamente (Creswell; Plano Clark, 2013, p. 24).

Luci de Oliveira (2015) ao abordar as três concepções de triangulação de métodos, trata em uma delas a possibilidade de se pensar a triangulação enquanto complementaridade, no sentido de integrar métodos para que se possa chegar em melhores e mais completas explicações sobre os fenômenos, uma vez que se estará olhando sob diferentes pontos de vista.

Nesse sentido, nos propusemos a, inicialmente, apresentar os dados das crianças migrantes no contexto brasileiro, a fim de que possamos compreender de quais crianças estamos falando quando evocamos essa migração. E, secundariamente, trouxemos uma discussão bibliográfica acerca do protagonismo das crianças migrantes no processo de mediação linguística e cultural de suas famílias.

#### **4. Criança e migração no Brasil: entre a invisibilidade e o protagonismo**

Este artigo se propõe a tratar sobre a agência das crianças migrantes e, desse modo, as compreendemos como atores centrais nos fluxos, processos e projetos migratórios. Historicamente elas foram – e em alguns contextos ainda são – consideradas apenas como acompanhantes dos adultos, no sentido de participar dos processos migratórios apenas quando seus responsáveis decidem que elas deverão fazê-lo. Esta concepção, no entanto, desconsidera que estas crianças possam ocupar posições importantes ou mesmo centrais nos projetos de migração. Gaitán (2008) e Pavez-Soto (2010; 2017) afirmam que estas são sujeitos de direito e seres de agência no contexto migratório, indicando que estão para além de acompanhantes dos adultos.

De acordo com pesquisadores deste campo, a infância é uma categoria social permanente na estrutura da sociedade e suas variações se dão em função de contextos históricos e culturais, os quais se relacionam com o “ser criança”



em determinado momento concreto da história (Gaitán, 2008; Qvortrup, 2010). A concepção das crianças como atores sociais, sujeitos de direitos e (re)construtoras de suas próprias infâncias está fundamentada na sociologia da infância. Nesse sentido, compreender as crianças migrantes a partir da sociologia da infância significa reconhecê-las como participantes ativas nos processos e projetos migratórios, afirmá-las para além da passividade que a concepção de acompanhantes de seus responsáveis pode as encerrar.

Para Pavez-Soto (2010), as crianças nestes processos e projetos assumem uma posição ambivalente. Há cenários em que sequer serão consultadas sobre seus desejos, não participando, desse modo, da construção do projeto. No entanto, há casos em que serão altamente consideradas, tornando-se, para além, atores-chave na decisão por migrar, uma vez que as possibilidades de ascensão educacional destas no país de destino podem incidir diretamente na definição do movimento migratório (Gaitán, 2008; Pavez-Soto, 2010).

A compreensão do que se relaciona com a definição de “criança migrante” neste estudo parte de um princípio alargado. Assim, compreendemos enquanto crianças migrantes não apenas aquelas que ultrapassaram as fronteiras dos estados nacionais. Com base em Pavez-Soto (2017), consideramos migrantes as crianças que compõem diferentes tipos de mobilidade: aquelas que migram junto de suas famílias, as que o fazem de forma autônoma, desacompanhadas, crianças que nasceram nos países de destino, aquelas que retornam aos seus países de origem, ou, ainda, aquelas que vivenciam uma filiação transnacional (Pavez-Soto, 2017).

Desse modo, não serão consideradas para a nossa discussão apenas as crianças que não possuem o português como língua materna. Sendo possível, desse modo, abranger crianças nascidas no Brasil, mas que apresentem origem migrante ou façam parte de um contexto migratório transnacional. Esta perspectiva amplia as possibilidades de compreensão da migração e a posição das crianças neste fenômeno, o qual, conforme afirmamos acima, está para além do movimento de ultrapassar de fronteiras.

A presença de crianças nos fluxos migratórios não é um fenômeno recente, elas sempre estiveram nos deslocamentos. Evidencia-se, no entanto, a visibilidade que vêm ganhando ao longo dos últimos anos, sobretudo no contexto brasileiro. Este avanço se dá, para além da intensa mobilização e participação dos migrantes nos movimentos sociais e nas organizações em defesa de seus direitos, em vista do aumento expressivo de fluxos migratórios para o país (Patarra; Fernandes, 2011; Oliveira, 2019).

O crescimento destas entradas tensionou e mobilizou o estado brasileiro a discutir este fenômeno. Sabrina Leite Santos (2023) apresenta a construção do estatuto jurídico brasileiro em torno destas crianças, afirmando que elas passam a figurar como sujeitos de direitos a partir da segunda década dos anos 2000. Nesta perspectiva, a autora defende, com base nas legislações brasileiras que se relacionam à população migrante, que as crianças foram consideradas apenas acompanhantes de seus responsáveis por mais de três décadas, sendo empregado para se referir a elas ora o termo “filhas”, ora “membros de um



grupo familiar”, suprimindo, desse modo, o termo “criança” e as condicionando apenas à participação nos movimentos migratórios dos adultos.

Para a autora a visibilização das crianças migrantes nas legislações brasileiras estabelece um estatuto jurídico para elas. Dessa forma, passam a figurar nos documentos legais<sup>1</sup> como sujeitos de direitos, sendo reconhecidas como crianças, as quais podem migrar sozinhas e devem ser asseguradas ao realizar este movimento, tendo especificidades no trato de seus processos migratórios e, sobretudo, devendo ser consultadas a respeito de tudo que envolva sua migração (Santos, 2023).

Por outro lado, os dados sobre as crianças migrantes são mais difíceis de serem encontrados e isso se dá em decorrência da escassez de relatórios nacionais que tenham em vista o recorte etário com o foco nas crianças, sendo, desse modo aqueles que levem em consideração a definição jurídica acerca das crianças no Brasil, estabelecida pela Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que afirma que as crianças são compreendidas pela faixa etária de 0 a 12 anos.

Todavia, há alguns centros de pesquisa que realizam levantamentos estatísticos que apresentam alguns dados sobre as crianças migrantes, como o Observatório das Migrações Internacionais (OBMIGra), estabelecido por meio de um acordo interministerial e a Universidade Federal de Brasília (UnB) e o Núcleo de Estudos de População Elza Berquó (NEPO), localizado na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Este último sistematizou os dados do banco de solicitações feitas no Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRE)/Sistema de Registro Nacional Migratório (2022), no âmbito da Polícia Federal brasileira. A publicação, disponível em um banco interativo, indica que de 2000 a 2022, o Brasil registrou nestes sistemas 1.781.924 migrantes, sendo que, deste total, 1.419.260 foram cadastrados a partir de 2010. Nesta seara, observa-se que o ano de 2019 foi o que apresentou o maior número, com 182.931 solicitações, seguido de 2021, que obteve 167.849 registros e 2016, por sua vez, apresenta 125.467 (NEPO, 2022).

Os dados explicitados acima não possuem recorte etário, portanto, abarcam desde a mais tenra à mais avançada idade. Neste estudo, contudo, gostaríamos de centrar a atenção e os esforços nas crianças migrantes e, por esta razão, nos interessa analisar os dados que apresentam este marcador. De acordo com a sistematização do NEPO (2022), que comprehende a faixa etária de 0 a 15 anos<sup>2</sup>, entre 2000 e 2022 foram registrados 171.817 crianças e adolescentes, correspondendo a 9,6% do total de migrantes sistematizados. Na

<sup>1</sup> A autora discute as legislações que apresentam direitos para a população migrante, desse modo, são tratados dispositivos legais como: a Lei nº 6.815/1980, que estabelece o Estatuto do Estrangeiro; a Lei nº 9.474/1997, conhecida como Estatuto dos Refugiados; o Decreto 4.246, de 22 de maio de 2002, chamado de Estatuto dos Apátridas; a Lei nº 13.445/2017, chamada de “Lei de Migração” e a Resolução Conjunta nº 1, de 9 de agosto de 2017 (Santos, 2023).

<sup>2</sup> Compreendemos que esta faixa etária não corresponde ao que é estabelecido pela Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Contudo, esta é a faixa etária que mais se aproxima de nossos interesses e, como discutido anteriormente, há grandes dificuldades para encontrar relatórios e dados que possuam este recorte etário.



divisão por gênero temos que 87.693 são meninos e 84.124 são meninas, de modo que os primeiros representam 51%, enquanto as últimas correspondem a 49% do total de crianças (NEPO, 2022).

É importante ressaltar que estes dados são gerais e apresentam os registros de todos aqueles que fizeram a solicitação no SINCRE/SISMIGRA durante o período, desse modo, há que se ter em conta a possibilidade de que esse número seja maior, uma vez que há situações de irregularidade em alguns processos migratórios, os quais não são alcançados nessa sistematização. Nesse sentido, são dados que representam uma parcela da população migrante, não podendo, portanto, serem considerados valores absolutos.

Autores como Oliveira, Cavalcanti e Costa (2020), Oliveira e Tonhati (2022) e Hachem e Tonhati (2023) afirmam o crescimento da presença das crianças na sociedade, evidenciado pelo número de matrículas na educação básica brasileira. Analisando os dados de crianças e adolescentes migrantes em três bases de dados sobre a população migrante, a saber: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), Sistema de Tráfego Internacional – Módulo Alertas e Restrições (STI-MAR) e o Sistema do Comitê Nacional para Refugiados (SISCONARE), entre os anos de 2011 e 2022, Hachem e Tonhati (2023) afirmam que de 2011 a 2019 o grupo que predominou nos registros migratórios relacionados à solicitação de Registro Nacional Migratório (RNM) para o Brasil foi o dos adolescentes, compreendendo a faixa etária de 12 a 18 anos. A partir de 2020, contudo, a primeira infância, de 0 a 6 anos, assumiu a dianteira nos registros, se tornando a maioria entre a faixa etária de crianças e adolescentes.

As autoras trazem, para além, os dados acerca das solicitações da condição de refugiado que têm como solicitantes crianças e adolescentes, compreendendo a faixa etária de 0 a 18 anos. Hachem e Tonhati (2023) apontam que estes dados se mantiveram estáveis de 2011 a 2016, tendo sido registrado um aumento considerável em 2018, de modo que os números saíram de 5.176, em 2017, para 20.880, em 2018. O maior número da série apresentada pelas autoras foi registrado em 2019, quando as solicitações chegaram a 27.665, com um decréscimo no ano seguinte e aumento nos dois anos subsequentes, tendo o ano de 2022 alcançado o total de 18.127 solicitações. Ao observar estes dados, pudemos constatar que a série, de 2011 a 2022, registra um total de 94.778 solicitações de refúgio, sendo que destas, 96,1%, ou 91.094, foram realizadas entre 2017 e 2022. Desse modo, é possível afirmar que as crianças não só seguem empreendendo movimentos migratórios, como sua presença se registra cada vez mais em termos numéricos.

Considerando esta questão e o fato de que as crianças migrantes têm uma defasagem com relação a documentos e relatórios direcionados apenas a elas, se faz necessário analisar sua representação numérica em instituições que possam agregar estes dados. Dessa forma, os dados do Censo Escolar são de suma importância para compreender a presença das crianças migrantes no Brasil. Nesse sentido, podemos observar a presença das crianças migrantes no Brasil por meio de suas matrículas na educação básica brasileira. Uma vez que, por apresentar muitas possibilidades de recorte e um detalhamento com relação



à idade, traz mais especificidade para as discussões. Oliveira e Tonhati (2022) realizaram um estudo histórico acerca das matrículas das crianças migrantes na educação básica brasileira, compreendendo de 2011 a 2020, os dados que os autores trazem para a discussão, apontam que as matrículas de crianças migrantes têm aumentado no contexto brasileiro.

Em uma análise pormenorizada, partindo da educação infantil, os autores afirmam que de 2011 a 2020 foram registradas 138.588 matrículas de crianças de 0 a 5 anos e 11 meses, sendo que a partir de 2019 esses números só cresceram, mesmo quando são analisados os dados referentes ao ano de 2020, quando foi deflagrada a pandemia mundial de COVID-19. De 2018 para 2019 houve um incremento de 33% nas matrículas, enquanto em 2020 foram registradas 18% a mais em comparação com o ano anterior. Em relação à localização destes registros, aponta-se que São Paulo apresenta 32,9%, enquanto Roraima concentra 12,5% (Oliveira e Tonhati, 2022).

Ao que se relaciona às matrículas do Ensino Fundamental, a partir de dados que contemplam a faixa etária de 6 a 14 anos, os autores indicam que também houve crescimento para estas crianças e adolescentes, afirmando que os valores absolutos para este período foram 4 vezes maiores do que os dados da Educação Infantil, somando 414.342 matrículas. O crescimento das matrículas se deu nos anos de 2019 e 2020, mesmo período retratado pelos dados da Educação Infantil, sendo os estados de São Paulo e Roraima os que mais concentram matrículas de crianças migrantes (*ibid*).

Ainda sobre as matrículas das crianças migrantes, Santos (2023) analisou os microdados do Censo Escolar 2020 e traçou o perfil destas crianças no Brasil considerando a faixa etária de 0 a 12 anos. A partir deste estudo, a autora afirma que foram encontradas 73.479 matrículas de 186 países de origem diferentes, e, apesar da diversidade de origem, a migração contemporânea de crianças para o país é majoritariamente latino-americana e caribenha, com a predominância de crianças vindas da Venezuela, Bolívia e Haiti, com valores percentuais de 36,4%, 11,3% e 10,7%, respectivamente. Este cenário está em consonância com o que foi evidenciado por Fernandes e Faria (2017) e Oliveira e Cavalcanti (2020) com relação aos fluxos latino-americanos e caribenhos para o Brasil e a mudança ocorrida na migração contemporânea do país.

Neste breve levantamento de dados sobre o contexto migratório recente afirmamos que as crianças migrantes são e estão presentes no Brasil. Refletimos, nesse sentido, que há que se evidenciar a diversidade de países de origem que compõem as entradas no Brasil, contudo, é importante observar também aqueles e aquelas que constituem grande parte da população migrante neste cenário: as crianças migrantes hispano-falantes. A partir dos dados de Santos (2023), podemos afirmar que entre os países de origem em que há maior concentração de matrículas, 8 adotam o espanhol como língua oficial, sendo que destes, 7 fazem parte da América do Sul. Em termos percentuais, 62,6% das crianças migrantes de 0 a 12 anos matriculadas na Educação Básica brasileira são hispano-falantes.



## 5. A mediação das crianças nos processos de socialização dos adultos no país de destino da migração

A inclusão social de qualquer grupo subalternizado é um desafio contemporâneo, uma vez que a manutenção das desigualdades é componente chave da lógica neoliberal na qual estamos inseridos. A exclusão social de pessoas oriundas do Sul Global apenas reforça uma realidade comum de segregação social e poucas oportunidades igualitárias a todos os grupos marginalizados: mulheres, pessoas pobres, pessoas LGBTQIAP+, pessoas negras, povos indígenas e, também, pessoas migrantes, cuja inclusão nos países de destino depende de diversos fatores: sociais, econômicos, políticos e culturais.

Galaz, Poblete e Freitas (2017) defendem que a inclusão social de um grupo depende do acesso à cidadania e direitos sociais, econômicos e políticos; conexão e solidez com a comunidade e participação na produção econômica e no mercado de trabalho com oportunidades igualitárias. No caso da população migrante, sua inclusão na sociedade de destino depende das políticas de acolhida daquele país, suas práticas e de como, naquela sociedade, a população migrante é tratada. Há, ainda, outros fatores que contribuem para a inclusão ou exclusão desta população: raça, classe social, idade, gênero e origem geográfica. Assim, dentro um extenso escopo de políticas e práticas que interferem na socialização e integração da população migrante na sociedade de destino da migração, há, ainda, a participação de cada sujeito na construção destes processos de socialização.

Considerando o contexto Latino-Americano e Caribenho, Grosfoguel e Torres (2008) e Grosfoguel (2012) indicam que a exclusão de migrantes da região nos países de destino, sobretudo do Norte Global, é marcada por aspectos coloniais de dominação e exploração: privação de direitos, precariedade laboral e hierarquização racial, onde migrantes latinos negros e indígenas são ainda mais excluídos do que migrantes latinos brancos, que segundo os autores, apesar de sofrerem com a dominação colonial e imperialista, são considerados “brancos honorários” nos países de destino, usufruindo, portanto, de alguns direitos negados à população latino-americana e caribenha não branca, o que interfere diretamente em sua socialização e integração naquela sociedade.

O recorte aqui apresentado, como mencionado anteriormente, chega às crianças, sejam as que migraram com suas famílias ou aquelas nascidas após a migração, uma vez que estas, embora não sejam, de fato, migrantes, e devam ser respeitadas dentro do marco legal de sua nacionalidade (Pavez-Soto, 2017), são marcadas pela herança do deslocamento das famílias e, muitas vezes, por conta da aquisição do idioma e imersão na cultura local, também atuam como importantes mediadoras da relação de suas famílias com a comunidade.

Assim, tanto as crianças migrantes como as nascidas no país de destino são atores sociais nos processos de migração e seus desdobramentos e tendem a cumprir importante papel na socialização de suas famílias, sobretudo no que diz respeito aos códigos sociais e práticas culturais daquele entorno, bem como à linguagem em países cujo idioma oficial não é o mesmo do país de origem.



Vale ressaltar que, como indicam Portes e Rumbaut (2001), estes processos transnacionais e a inclusão de pessoas migrantes no país de destino têm diferentes nuances que são influenciadas pelas características de cada família e, também, do país de destino. Sendo assim, não há uma única forma de ser migrante, família migrante, criança ou adulto nas migrações transnacionais. Ainda assim, há convergências e pontos de encontro observados em pesquisas sobre o tema, que discutiremos ao longo deste trabalho.

Embora investiguemos a participação das crianças nas mediações de relações culturais, sociais e linguísticas de suas famílias com a sociedade de destino da migração, mantemos um olhar transnacional para os fluxos migratórios, que se atenta aos movimentos e travessias, e não a linhas de partida ou chegada. Se observa, assim, o que surge no destino, o que fica na origem e o que ocupa entrelugares. Portanto, não se trata de olhar a relação das pessoas migrantes com o país de destino como passivas a assimilar uma nova cultura e práticas sociais, tampouco atribuir às crianças a tarefa de “ensiná-las” ao adulto. Pelo contrário, se busca discutir seu papel como mediadoras da relação transnacional entre a cultura de origem daquela família às práticas sociais, culturais e linguísticas do local de destino da migração.

A efetivação da inclusão da população migrante, segundo Galaz, Poblete e Freitas (2017) depende do acesso à educação, moradia, trabalho e saúde na sociedade de destino. As crianças, como agentes nos processos migratórios, ainda que nem sempre participemativamente na decisão por migrar, interferem em diferentes aspectos da migração, inclusive administrativos, uma vez que, mesmo no caso de famílias cuja situação no país é indocumentada, têm direito a serem matriculadas nas escolas, e, assim, direito outros serviços sociais. Esse aspecto legal permite, muitas vezes, que a família se estabeleça socialmente no país de destino (*ibid*).

Dessa forma, as crianças atuam, muitas vezes, como intermediadoras da relação das famílias com o país de destino. A escola também funciona como ponte nesta relação, uma vez que é um ambiente de socialização para todas as crianças. No caso do Brasil, é na escola que as crianças são imersas no idioma local, pela própria oferta da educação em língua portuguesa, no caso das escolas monolíngues, mas também nas relações com seus pares. Se aprende palavras novas, códigos sociais e expressões culturais do país, se consome alimentos populares na realidade local, brincadeiras e histórias: as crianças, imersas na cultura daquele país, dividem com seus familiares as dinâmicas que assistem diariamente.

Esta imersão cultural tende a ocorrer de forma simultânea: com suas famílias as crianças vivenciam um tipo de linguagem, expressões culturais, alimentação e códigos sociais, enquanto na escola vivenciam experiências que tendem a partir de perspectivas locais. Nesse caso, ao passo que vivem “lá” e “cá”, as crianças, como aponta Arriagada (2019), têm impressões do mundo muito diferentes dos adultos, e como agentes de suas infâncias, também podem influenciar nas perspectivas do outro. Sendo as crianças produtoras de cultura, reorganizam a cultura familiar a partir de suas vivências e experiências.



Uma representação frequente da participação das crianças como mediadoras ocorre em aspectos linguísticos, uma vez que, por aprenderem a língua local desde pequenas, ensinam suas famílias. Bauer (2015) classifica estas crianças como "*language brokers*", que pode ser traduzido como "mediadores linguísticos", termo que indica a interpretação e tradução do idioma local realizada por crianças de origem migrante cujas famílias ainda não aprenderam a língua oficial do país de residência. O termo, que surgiu de estudos antropológicos, sugere que as crianças, quando mediadoras da linguagem no país de destino da migração, exercem papel fundamental na construção da interpretação naquela nova sociedade pela família. Ainda assim, a literatura acerca deste conceito defende diferentes perspectivas: autores como Bauer (2010), De Ment e Bureal (1999) e Valdés (2003) defendem que a experiência de mediação linguística é positiva para as crianças, tendo em vista que a responsabilidade por traduzir a língua pode facilitar a inserção da família à cultura de destino e protegê-la de equívocos e desentendimentos, enquanto autores como Hall e Sham (2007) e Weisakirch e Alva (2002) consideram a experiência estressante e exaustiva, adultizando as crianças e atribuindo a elas funções prematuras que não deveriam ser imputadas às crianças (Bauer, 2015, p. 3).

Este argumento, que problematiza a mediação linguística das crianças, parte de uma noção de infância distante da que buscamos defender neste artigo. Afinal, não existe uma única forma de ser criança, tampouco uma expressão de infância universal. Sendo assim, as interferências que podem distanciar as infâncias de um ideal pré-determinado, esperado e até mesmo colonizado, não tornam as crianças "menos" crianças, nem desviam suas infâncias do que deveriam ser. Pelo contrário, como indicam Abramowicz e Rodrigues (2014), a infância é produzida e construída por práticas e discursos, um dispositivo que incide sobre a criança, sendo, portanto, a infância que produz a criança, e não o adulto e seus códigos pré-estabelecidos. Assim, as infâncias cujas práticas subvertem os papéis comumente designados às crianças não deixam de ser infâncias, ou têm menos valor. Neste sentido, a mediação social e linguística de crianças de origem migrante às suas famílias sugere uma reinvenção de infância e dos papéis atribuídos às crianças a partir das circunstâncias que atravessam.

Embora encontre-se pesquisas que se dedicam a discutir o papel das crianças na mediação das relações sociais entre suas famílias e o país de destino da migração, a maioria delas são de origem anglo-saxônica e hispânica. Em buscas realizadas por plataformas digitais, não foram encontrados estudos, no Brasil, sobre o tema que adotem um olhar transnacional, o que sugere a necessidade de que o assunto seja aprofundado nos estudos sobre infâncias migrantes no país. Elaine Bauer, antropóloga jamaicana, dedicou-se a discutir a mediação linguística das crianças migrantes com suas famílias, enfatizando seu protagonismo nas relações transnacionais e interculturais.

Em um estudo de 2015, ressalta que as perspectivas que condenam a mediação linguística de crianças partem de um viés ocidental de infância, que difere, muitas vezes, das concepções de infância não ocidentais, nas quais, muitas vezes, as crianças têm responsabilidades importantes dentro das



dinâmicas familiares. Ademais, a cultura de cada família, bem como aspectos étnicos, raciais, de gênero e classe social definem a construção dos papéis a serem cumpridos por cada membro.

Assim, a agência das crianças na mediação linguística das famílias, no estudo mencionado, traz à tona o aspecto do cuidado: as crianças ganham a responsabilidade de cuidar de suas famílias, sendo a língua, que tende a ser aprendida com mais facilidade na infância, uma demonstração de cuidado e afeto por parte das crianças, tendo em vista as próprias concepções de afeto e cuidado de cada família. Nesse sentido, as crianças cuidam de suas famílias, por meio do idioma, ajudando-as a resolver problemas e questões burocráticas. Ainda neste estudo, a autora traz relatos de crianças que mediaram conversações para a obtenção de cidadania ou visto dos familiares no país. Há o caso de uma criança refugiada que, aos nove anos, migrou com a mãe e mediou todo o processo de regularização no país de destino. Após cinco anos, os dois obtiveram residência regular na Inglaterra.

Crianças interpretam e traduzem transações financeiras e legais. Muitas acompanham as famílias, mediando o atendimento em instituições de serviço social e bancos, auxiliando em transações financeiras, solicitação de empréstimos e hipotecas. Algumas crianças relatam a ansiedade que experienciaram no processo de ajudar seus familiares a resolver problemas, mas refletiram sobre como se sentiram bem em ajudar a família. Alessandra (italiana) relembrou sentir medo ao preencher a planilha de horas de trabalho do pai. Ela temia escrever informações incorretas que pudessem prejudicar o salário. Sentiu que foi uma grande responsabilidade, mas uma experiência muito positiva (Bauer, 2015, p. 6, tradução nossa).

Outro ponto levantado por Bauer é a forma que as mediações linguísticas eram manipuladas pelas crianças participantes da pesquisa, que indicaram editar o que diziam aos pais ao traduzir conversas com terceiros para evitar que ouvissem frases discriminatórias e ofensivas. Justificando, assim, o cuidado que deveriam ter com os familiares, as crianças transformavam as frases que ouviam uma vez que não queriam causar sofrimento aos adultos. Neste caso, portanto, o cuidado sustentava a mediação das relações sociais, mesmo que demandasse omissões e edições para que a família fosse preservada. Nas situações exemplificadas, o idioma se torna a ferramenta para a manutenção do cuidado; ainda assim, há outras expressões comuns de zelo pela família encontradas nas dinâmicas familiares transnacionais, sobretudo nas famílias latino-americanas e caribenhas.

Em um estudo sobre infâncias e famílias transnacionais (Piego; Henrique e Abramowicz, 2023), foi observado que é frequente, em famílias latino-americanas e caribenhas, o cuidado entre os membros mesmo após a migração: as avós que cuidam dos netos quando seus pais se deslocam, as filhas e filhos que mantém seus pais financeiramente no país de origem e a própria motivação



da migração pelo vislumbre de melhores possibilidades de futuro para as crianças. O discurso do altruísmo em nome da família, e do “dever moral” de se sacrificar por ela são comumente mencionados por pessoas migrantes provenientes de países da América Latina e Caribe – incluindo o Brasil: se migra com algumas obrigações sociais, financeiras ou morais, que tendem a ser, de alguma forma, cobradas no futuro, ainda que sutilmente.

Portanto, se observa que as crianças, na posição de agentes nas migrações, assim como os adultos, influenciam na socialização de suas famílias e têm autonomia para mediar, persuadir, ensinar e até mesmo preservar seus familiares de violências e discriminação. Na América Latina e Caribe a ideia de cuidado da família é frequentemente defendida e estimulada por parte das mães, pais, filhos e irmãos, independentemente da idade. Na região, é comum encontrar relatos de pessoas que migram e enviam dinheiro aos familiares, mensalmente, para a sua manutenção financeira, ao passo que estes cuidam de seus filhos, ainda no país de origem. O cuidado é bilateral. As relações transnacionais, com frequência, se mantêm a partir do cuidado além das fronteiras, como indicam León e Serrano (2010) e Perez-Gañan e Neira (2013; 2017). As crianças, portanto, imersas em uma cultura que preconiza o cuidado, protagonizam ações de cautela com os adultos, ao passo que também são cuidadas por eles.

## **6. Considerações finais**

Neste artigo analisamos o fenômeno migratório colocando as crianças migrantes no centro das discussões. O movimento que quisemos propor retira as crianças de posicionamentos que as reduzem a meras participantes ao longo dos deslocamentos, considerando que estas podem sair da posição de “bagagem” dos adultos e assumir o protagonismo de seu processo migratório e de suas famílias. Ressaltamos, para além, a importância de se compreender o perfil das crianças migrantes no contexto brasileiro dos demais países latino-americanos e caribenhos, a fim de que se possa apreender melhor as demandas e entraves que estas podem encontrar no contexto de migração em decorrência de sua origem.

Ao discutir as migrações a partir de uma perspectiva transnacional e intercultural, sustentada, ademais, pela crítica à colonialidade, observa-se que a condição de criança migrante latino-americana e caribenha é atravessada por diferentes aspectos e frequentemente sinalada por desigualdades sociais que se distribuem hierarquicamente a partir de marcadores étnico-raciais, de classe, gênero e orientação sexual, territoriais, entre outros, fazendo com que cada vivência se destaque por sua fluidez e subjetividade.

Conforme evidenciamos, as crianças tendem a assumir o papel de mediadoras linguísticas e sociais de suas famílias e o fazem por diferentes motivos, sendo um deles a facilidade em aprender e a mobilizar o idioma do país de destino. Ainda assim, o fazem, sobretudo tendo em vista o cuidado nas relações que suas famílias podem ou precisam estabelecer, se colocando, muitas vezes, como intérpretes de suma importância em situações sociais e até mesmo



jurídicas, contribuindo sobremaneira para a permanência das famílias e mesmo em melhorias na condição migratória que enfrentam.

Defendemos, por fim, que este papel assumido pelas crianças migrantes não as retira de suas infâncias, tampouco as emancipa de sua condição de criança. Estas vivenciam suas infâncias de um modo único, e, para além, assumem uma posição dificilmente ocupada por crianças em uma sociedade adultocentrada: de pessoa ouvida, considerada e capaz de empreender mediações, diálogos e ser decisiva em processos importantes.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete; RODRIGUES, Tatiane Consentino. Descolonizando as pesquisas com crianças e três obstáculos. **Educação & Sociedade**, v. 35, n. 127, p. 461–474, abr. 2014.

ARRIAGADA, Verónica Elzo. Repensar el rol de los niños, las niñas y los adolescentes en los movimientos transnacionales desde el enfoque centrado en los niños. Apuntes para la familia transnacional. **Revista Academia y Crítica**, n. 3, p. 106 – 122, 2019.

BAUER, Elaine. Practising kinship care: Children as language brokers in migrant families. **Childhood**, v. 23, n. 1, p. 22-36, 2015.

BAUER, Elaine. Language brokering: Practicing active citizenship. **MediAzioni** 10: 125–146, 2010.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA. **Estatuto da Criança e do Adolescente**.

CRESWELL, John W.; PLANO CLARK, Vicki L. **Pesquisa de métodos mistos**. Tradução: Magda França Lopes. 2<sup>a</sup>. ed. – Porto Alegre: Penso, 2013.

FERNANDES, Duval; FARIA, Andressa Virginia. O visto humanitário como resposta ao pedido de refúgio dos haitianos. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 34, n. 1, jan. 2017.

GAITÁN, Lourdes (dir.). Los niños como actores en los procesos migratorios. Madrid. **Universidad Complutense de Madrid**, 2008.

GALAZ, Caterine; PAVEZ-SOTO, Iskra.; ALVAREZ, Catalina; HEDRERA, Luciana. Polivictimización y agencia de niños y niñas migrantes en Chile desde una mirada interseccional. **Athenaea digital**, v. 19, n. 2, p. 24-47, 2019.

GALAZ, Caterine Valderrama; POBLETE, Rolando; FRÍAS, Carla. Las operaciones de exclusión de personas inmigradas a través de las políticas



públicas en Chile. **Revista del CLAD Reforma y democracia**, n. 68, p. 169–204, 2017.

GROSFOGUEL, RAMÓN; MALDONADO-TORRES, NELSON. Los latinos, los migrantes y la descolonización del imperio estadounidense en el siglo XXI. **Tabula Rasa**, Bogotá, n. 9, p. 117-130, dez. 2008.

GROSFOGUEL, Ramón. Descolonizar as esquerdas ocidentalizadas: para além das esquerdas eurocêntricas rumo a uma esquerda transmoderna descolonial. **Contemporânea**. São Carlos, v. 2, n. 2, p.337-62, jul./dez. 2012.

HALL, Nigel; SHAM, Sylvia. Language brokering as young people's work: evidence from Chinese adolescents in England. **Language and Education** v. 21, n. 1, p. 16–30, 2007.

HACHEM, Zakia I.; TONHATI, Tânia. Crianças e adolescentes na imigração internacional no Brasil. In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; SILVA, Sarah Lemos. Relatório Anual OBMigra 2023 - **OBMigra 10 anos: Pesquisa, Dados e Contribuições para Políticas**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2023.

MIGNOLO, Walter D. **"Un Paradigma Otro": Colonialidad Global, Pensamiento Fronterizo y Cosmopolitanismo Crítico**. Dispositio, v. 25, N. 52, p. 127–147, 2005.

NOLASCO, Carlos. Migrações internacionais: conceitos, tipologia e teorias. **Oficina do CES**, v. 434, p. 1–29, 1 mar, 2016.

OLIVEIRA, Antônio Tadeu R.; CAVALCANTI, Leonardo; COSTA, Luiz F. L. O acesso dos imigrantes ao ensino regular. In: Cavalcanti, Leonardo; Oliveira, Tadeu de; Macedo, Marília F. R. **Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, p. 212 – 246, 2020.

OLIVEIRA, Fabiana L. de. Triangulação metodológica e abordagem multimétodo na pesquisa sociológica: vantagens e desafios. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 51, n. 2, p. 133-143, mai/ago, 2015.

OLIVEIRA, Tadeu; TONHATI, Tania. Mulheres, Crianças e Jovens na Migração Internacional no Brasil. In: Cavalcanti, Leonardo, et al. **Relatório Anual OBMigra 2022**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022.



PARELLA, Sónia.; SPERONI, Thales. Las perspectivas transnacionales para el análisis de la protección social en contextos migratorios. **Autoctonía. Revista de Ciencias Sociales e Historia**, v. 2, n. 1, p. 37-56, 2018.

PATARRA, Neide Lopes; FERNANDES, Duval. Brasil: país de imigração?. **Revista Internacional de Língua Portuguesa**, Migrações, PALOP, III série, n. 24, 2011. Disponível em: <http://aulp.org/publicacoes-rlip-24> Acesso em: 10 abril 2024.

PAVEZ-SOTO, Iskra. Los Derechos de Las Niñas Y Niños Peruanos En Chile: La infancia como un nuevo actor migratorio. **Revista Enfoques: Ciencia Política y Administración Pública**, vol. VIII, no. 12, 2010, pp. 27-51. Disponível em: <http://www.revistaenfoques.cl/index.php/revista-uno/article/view/151/129> Acesso em: 28 março 2024.

PAVEZ-SOTO, Iskra. La niñez en las migraciones globales: perspectivas teóricas para analizar su participación. **Tla-melaua**, Puebla, v. 10, n. 41, p. 96-113, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1870-69162017000100096&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-69162017000100096&lng=es&nrm=iso) Acesso em: 28 março 2024.

PEDONE, Claudia.; ROMERO, Belén Agrela; ARAUJO, Sandra Gil. Políticas Públicas, Migración y Familia. Una mirada desde el género. **Nuevos retos en los estudios de género y migración en España**, v. 97, n.3, 2012.

PIEGO, Deborah; HENRIQUE, Maria Sonia.; ABRAMOWICZ, Anete. Crianças e Famílias nas Migrações Transnacionais: perspectivas latinoamericanas e caribenhas. **Revista Binacional Brasil-Argentina: Diálogo entre as ciências**, v. 12, n. 01, p. 224-238, 2023.

PORTES, Alejandro; RUMBAUT, Rubén G. Legacies: The Story of the Immigrant Second Generation, Berkeley, CA: **University of California Press and Russell Sage Foundation**, 2001.

QVORTRUP, Jens. A infância enquanto categoria estrutural. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n.2, p. 631-643, maio/ago. 2010. Tradução do texto: Giuliana Rodrigues. Revisão técnica de Maria Letícia B.P. Nascimento. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/M9Z53gKXbYnTcQVk9wZS3Pf/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 20 abril 2024.

SANTOS, Sabrina Leite. **Criança e migração no Brasil:** o perfil socioeconômico das matrículas das crianças migrantes no Censo Escolar de 2020. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação e Ciências Sociais: Desigualdades e Diferenças) - Faculdade de Educação, Universidade de São



Paulo, São Paulo, 2023. doi:10.11606/D.48.2023.tde-09102023-102223.  
Acesso em: 11 abril. 2024.

WALSH, Catherine. Interculturalidad, conocimientos y decolonialidad. **Signo y Pensamiento**, v. 24, n. 46, p. 39–50, 2005.

ZUÑIGA-GONZALEZ, Victor Aurelio. Los niños y las niñas migrantes en escena. **Sinéctica**, v. 48, p. 1-3, 2017.

Recebido em: 29 de abril de 2024.  
Aceito em: 24 de agosto de 2024.  
Publicado em: 30 de outubro de 2024.

